



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



### LEI MUNICIPAL Nº 1.828/2012.

*Altera o Plano Plurianual do Município de Icém para o período de 2010/2013, e dá outras providências.*

**SAMIR VICENTE DE MORAIS**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.738, de 26/11/2009, ficam incluídos no Plano Plurianual do Município de Icém, **para o período de 2010/2013**, os seguintes projetos e atividades abaixo relacionados, de forma a viabilizar suas realizações no decorrer do exercício financeiro de 2013, a saber:

01)	Projeto 1344	R\$	400.000,00
02)	Projeto 1345	R\$	250.000,00
03)	Projeto 1346	R\$	600.000,00
04)	Projeto 1347	R\$	100.000,00
05)	Projeto 1348	R\$	300.000,00
06)	Projeto 1349	R\$	1.000.000,00
07)	Atividade 2079	R\$	20.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de dezembro de 2012.

**SAMIR VICENTE DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

**JORGE PAULO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Gabinete